



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

Relatório de Esclarecimento

Número: 47

Objeto: PE 29/2025 REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Solicitante: null

E-mail: null

CNPJ/CPF: null

Data: 04/11/2025

Esclarecimento:

À
Prefeitura de Caraguatatuba
Assunto: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico
Nº 29/2025

Prezados,

A Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda., vem, respeitosamente, apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos acerca do edital em referência:

1. Poderiam confirmar se há limite de tamanho ou formato dos anexos para envio dos documentos de habilitação no sistema eletrônico www.comprascaragua.com.br?
2. O sistema aceita assinaturas eletrônicas (Gov.br ou certificado digital ICP-Brasil) nos documentos exigidos ou é obrigatória a autenticação cartorial?
3. Há campo específico no sistema para inserção do valor global do lote, ou o sistema realiza a consolidação automática com base nos valores unitários informados?
4. Poderiam esclarecer qual o prazo previsto para início da execução dos serviços, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços ou da emissão da Autorização de Serviço?
5. O cadastro da proposta no portal deverá considerar valor mensal, anual ou o valor total estimado do contrato/lote?
6. A documentação de habilitação deverá ser enviada concomitantemente ao cadastramento da proposta ou somente será exigida da licitante classificada em primeiro lugar, após a fase de lances?
7. A disputa ocorrerá em valores absolutos ou percentuais de desconto sobre a proposta inicial?
8. Qual será o intervalo mínimo (valor ou percentual) entre os lances sucessivos durante a sessão pública?

Resposta:

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS – PE Nº 29/2025

1. Não há limite de tamanho; os documentos de habilitação poderão ser enviados em arquivo único no formato PDF ou, alternativamente, compactados em formato ZIP, desde que todos os arquivos estejam legíveis.
2. São aceitas assinaturas eletrônicas realizadas via Gov.br ou certificado digital ICP-Brasil. A autenticação cartorial é dispensável quando o documento digital for assinado eletronicamente. As empresas que utilizam a escrituração contábil através de Livro Fiscal, deverão apresentar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante.
3. O sistema realiza automaticamente a consolidação dos valores com base nos preços unitários informados.
4. O prazo será contado a partir da emissão da Autorização de Serviço, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo II).
5. O cadastramento deve considerar o valor total estimado do lote, contemplando todos os itens, de acordo com a forma de julgamento menor preço por lote.
6. Os documentos de habilitação deverão ser enviados após a fase de lances, somente a licitante classificada em primeiro lugar, quando solicitada pelo Pregoeiro.

7. A disputa ocorrerá em valores absolutos, sendo que os lances deverão ser ofertados em valores decrescentes em relação à proposta inicial apresentada pelo licitante. O julgamento será pelo menor valor por lote/global, conforme previsto no edital.

8. Informa-se que não há intervalo mínimo entre os lances, podendo os licitantes ofertá-los de forma consecutiva, conforme sua conveniência. Ressalta-se que, ao término do modo aleatório, poderão participar da fase de lance final e fechado o licitante do menor valor e aqueles com propostas até 10% superiores, conforme previsto no edital.